



**ANEXO I**  
**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE</b>	
<b>Requisitante:</b>	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
<b>Responsável pela demanda:</b>	PABLO VITOR GALON
<b>Matrícula:</b>	97632
<b>E-mail institucional:</b>	agendamentosaudecaibi@hotmail.com secretariodesaude@caibi.sc.gov.br
<b>2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>	
<b>2.1 - Justificativa da necessidade da contratação:</b> <p>A presente contratação justifica-se pelo uso intensivo dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde nos serviços pertinentes a transporte de pessoal, de materiais e atendimentos aos serviços solicitados pela população, gera desgastes naturais dos pneus de uso e/ou quilometragem percorrida. A finalidade da contratação da prestação de serviço de manutenção automotiva é manter a manutenção preventiva e corretiva destes veículos em dia, seguindo os parâmetros para que os mesmos estejam sempre em perfeitas condições de funcionamento.</p>	
<b>2.2 - Descrição sucinta do objeto:</b> <p>Contratação de empresa para prestação de serviço de conserto em pneu do veículo Sprinter RYY9H46, desmontagem /montagem, válvulas, balanceamentos, geometria e cambagem lado direito, Veículo Cronos, geometria, cambagem lado esquerdo, desmontagem/montagem e balanceamento.</p>	
<b>2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:</b> <p>Dentre as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida apresentou melhor disponibilidade imediata para atendimento, fator essencial diante da necessidade urgente do veículo, que estava comprometendo sua dirigibilidade. Além disso, a empresa selecionada demonstrou padrão de qualidade, com utilização de equipamentos técnicos especializados, o que garante precisão no serviço e maior durabilidade dos ajustes realizados. Também foram considerados o histórico positivo de atendimento a órgãos públicos, facilitando e reduzindo o tempo de indisponibilidade do veículo para uso em atividades essenciais da saúde.</p>	
<b>2.4 – Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 Geometria aro 15</li><li>- 01 Cambagem lado esquerdo aro 15</li><li>- 02 Desmontagem/montagem aro 15</li><li>- 04 Balanceamentos aro 15</li><li>- 06 Desmontagem/montagem aro 16</li><li>- 06 Válvulas aro 16</li></ul>	



- 02 Balanceamentos aro 16
- 01 Geometria aro 16
- 01 Cambagem aro 16

**2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.**

Valor R\$: 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais)

**2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade**

Após finalização do pedido: Imediato

**2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

Alto

**2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta).**

A escolha do contratado foi pautada na urgência da necessidade do veículo da saúde, que apresentou desgaste, comprometendo sua dirigibilidade. indispensável diante da natureza emergencial da demanda.

Além disso, possui reconhecida experiência no setor automotivo, com infraestrutura adequada, profissionais qualificados e histórico de prestação de serviços compatíveis com as exigências da administração pública.

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada em serviços e reparos na manutenção de pneus foi ODIVAN CESAR AROSSI – ME inscrito no CNPJ 01.618.274/0001-01

**Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.**

**Município de Caibi 27 de janeiro de 2026.**

---

PABLO VITOR GALON  
MATRICULA 97632